DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 02 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO III | Nº 0533

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 001/2013

As 11h00min do dia 27 de Março de 2013 reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-Go, sito à Praça Sebastião Antonio de Oliveira, nº. 33, Centro, nesta cidade a Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Simplificados e Credenciamentos do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás para abertura dos envelopes contendo os documentos para as habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e Jurídica na Área da Saúde nº. 001/2013.
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, momento em que recebeu das mãos do Secretário da comissão os envelopes contendo as habilitações dos proponentes. Após a análise pelos integrantes da comissão, constatou que todos os licitantes atenderam o disposto no Edital de Chamamento.
Em seguida, o Presidente declarou que os participantes abaixo descritos, por área de atuação, estão aptos a realizar o Credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:
MÉDICO CLINICO GERAL ESF/POSTO CENTRAL: M.R.B. Clinica Medica Ltda; Adalcindo Patrício de Souza.
MEDICO (A) CLINICO GERAL (PLANTONISTA): Adalcindo Patrício de Souza, João da Luz Tiago e Cia Ltda., Melo & Cury Ltda., Toledo e Filhos Ltda, Getulino Alves Toledo & CIA Ltda., Adrielle Arruda Franco – ME, M.R.B. Clinica Medica Ltda; Rennovare Clinica Dermatológica e Estética Ltda,
MEDICO (A) RADIOLOGISTA: Toledo e Filhos Ltda.,
MEDICO (A) CARDIOLOGISTA: Marivaldo Pereira da Silva;
MEDICO (A) DERMATOLOGISTA: Rennovare Clinica Dermatológica e Estética Ltda.;
MEDICO (A) OBSTETRA: João da Luz Tiago e Cia Ltda., Siega & Bizinoto Ltda ME., Adalcindo Patrício de Souza, Getulino Alves Toledo & CIA Ltda.
MEDICO (A) ORTOPEDISTA: Mauri Mendonça de Lima;
MEDICO (A) PEDIATRA: Y. G. Borges Ribeiro Neto & Cia Ltda, Bruna Dias Oliveira;
MEDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA: Siega & Bizinoto Ltda ME, Getulino Alves Toledo & CIA Ltda.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM: Adriana Maria Campelo, Claudia Sousa Carvalho, Cleonice Ferreira da Silva Néri, Gleibe Divina Sousa Nunes, Isabel Regina Vieira Savanhaqui, Julimax Vieira de Jesus, Maria Joeli Sousa, Naiara Toff Sousa, Tiago da Silva e Waldete Medeiros Lopes, Nerly Rio Souza.
CIRURGIAO DENTISTA: _____
PSICOLOGO (A): Sirlene Ferreira da Silva Medeiros.
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL – ASB: Jane Carla Sousa Santos.
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS: Toledo & Gonçalves Ltda.
Nada mais havendo a se tratar, a comissão de avaliação de processo seletivo simplificado e credenciamentos, nomeados através da portaria nº. 017/2013 lavrou a competente ata que vai assinada por todos os respectivos membros.
Bom Jesus-GO, aos 27 dias do mês de Março de 2013.

SOLIMAR SILVA
Secretário de Administração

LUCIANO ALVES ROCHA
Secretário da Educação

CÁRITA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária da Saúde

JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Comissão de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:F6FB0BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

CONTRATO Nº. 025/2013
ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO
CONTRATADA: GAPE BR COM. VAR. DE GÊN. ALIM. LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E RELACIONADA EM ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013.
CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
13.1301.10.122.0052.2125.20130378.3.3.90.30.00
13.1301.10.122.0052.2077.20130318.3.3.90.30.00
13.1301.10.122.0052.2123.20130374.3.3.90.30.00
13.1301.10.122.0052.2122.20130369.3.3.90.30.00
VALOR DO CONTRATO: R$ 117.490,19
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2013.

Bom Jesus – GO, 01 DE ABRIL DE 2013.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-go

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:4AC51263

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE, DE 16/07/2009

O Município de Bom Jesus-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.624/0001-38, representado neste ato pelo seu Gestor Municipal, Senhor Osvaldo Alves Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº. 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 10 de abril a 10 de junho de 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09 de abril de 2013, das 08h00min às 17h30min horas, na sede da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus-GO, com sede situada no endereço acima citado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 01 de abril de 2013.

OSVALDO ALVES FERNANDES
Gestor Municipal

LUCIANO ALVES ROCHA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:1FBE5827

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
LISTA DE APROVADOS

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	ENGELBERTO ERNESTO GUNTZEL	008
2º	ALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	015
3º	LUCIANO CRISTIAN ARAÚJO	002
4º	RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	011
5º	VANDERLEI DE OLIVEIRA	016
6º	CESAR AUGUSTO DA SILVA	004
7º	ADILSON DA CUNHA RODRIGUES	014
8º	GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	009
9º	FABIO JUNIOR SOUZA OLIVEIRA	001
10º	PEDRO TEIXEIRA SOUZA	005
11º	ANTÔNIO ARAÚJO	012

Chapadão do Céu – GO, aos 25 dias do mês de março de 2013.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39344F49

SECRETARIA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA
LISTA DE APROVADOS

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
1º	JESSEANDRO ALVES DA SILVA	015
2º	CESÁR AUGUSTO DA SILVA	004
3º	MARCIELLO DA SILVA	014
4º	ANTONIO MARCOS CHIERATO	010
5º	ROSEIR DIAS DA SILVA	001
6º	ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA	011
7º	JOSÉ BRITO NETO	003
8º	PEDRO TEIXEIRA SOUZA	012
9º	ADILIO MELO DE OLIVEIRA	013
10º	ADILSON DA CUNHA RODRIGUES	007
11º	VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA	009
12º	LUCIANO CRISTIAN ARAUJO	005
13º	ANTONIO RICONI	002
14º	EDUARDO VIEIRA	019
15º	DILSON RODRIGUES DOMANSKI	017
16º	CLEUZIMAR GONÇALVES PEREIRA	016

Chapadão do Céu – GO, aos 25 dias do mês de março de 2013.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FCA952E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com CNPJ nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n. 058/2013 torna público que fará realizar no **dia 16 de abril de 2013, às 09:00hs hora**s, na sala de licitações – sala 20 - na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Cel. Carrijo, 01, Centro, Mineiros – Goiás; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à **aquisição de Pneus novos, câmaras de ar e protetores (fitão) aro 20 para atender a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mineiros**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto e edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, onde também poderão obter cópia integral do edital, que será publicado na íntegra no *placard* da Prefeitura Municipal e sítio eletrônico, para consulta e *download* do arquivo. Maiores informações pelo telefone 64 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C2A66B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com CNPJ nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, constituídos pelo Decreto n. 058/2013, alterado pelo Dec. Nº 282, de 08 de março de 2913, torna público que fará realizar no dia **15 de abril de 2013, às 10:00 horas**, na sala de licitações – sala 20 – na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Cel.

Carrijo, 01, Centro, Mineiros – Goiás, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR POR ITEM**, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal, para conduzir pacientes a tratamento de hemodiálise, de Mineiros/GO a Jataí/GO**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual n.º 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, , além das disposições legais pertinentes a matéria e do disposto no presente edital. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto e edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, onde também poderão obter cópia integral do instrumento, que será publicado no placard da Prefeitura Municipal e sítio eletrônico, ou ainda, poderá ser enviado via email aos interessados que solicitarem pelo endereço licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C715CB9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº 11.942, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

"Cria e regulamenta o Conselho Municipal de Bolsa Universitária - CMBU e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 2º, da Lei nº 3.007, de 08 de março de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado no âmbito deste Município o Conselho Municipal de Bolsa Universitária - CMBU.

Art. 2º - O CMBU será constituído por 07 (sete) membros a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O CMBU terá a seguinte constituição:

I - Um representante do Poder Executivo;
II - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;
III - Dois representantes da Secretaria de Promoção e Assistência Social;
IV - Dois representantes do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os membros do CMBU serão indicados pelos seus respectivos órgãos, sendo um titular e seu respectivo suplente.

Art. 5º - O presidente do CMBU será eleito uma vez nomeados os membros.

Art. 6º - O CMBU atuará com autonomia, sem subordinação decisória ao Poder Executivo, tendo autonomia de 4 anos de mandato.

Art. 7º - Compete ao CMBU:

I - Receber, analisar, deferir ou indeferir os requerimentos dos interessados junto aos demais conselheiros.
II - Divulgar o resultado da classificação dos requerentes;
III - Expedir o termo de concessão do benefício;
VI - Acompanhar os resultados do rendimento e frequência do acadêmico.

Art. 8º - A atuação dos membros do CMBU não será remunerada, sendo considerada atividade relevante e de interesse social.

Art. 9º - As reuniões ordinárias do CMBU serão realizadas trimestralmente, e, extraordinariamente quando necessário, através de convocação por qualquer dos seus membros e especialmente por seu presidente.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2013.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:102AA985

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº 11.946, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Bolsa Universitária - CMBU e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.942, de 08 de março de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Bolsa Universitária - CMBU, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Vitor Mesquita da Silva Neto
b) Suplente: Clovis Humberto de Sene

II - Representantes do Poder Legislativo:
a) Titular: Gilson Xavier de Azevedo
b) Suplente: Maria Conceição de Oliveira Ferreira

c) Titular: Yvislayne Geisa Paixão
d) Suplente: Valdivino Duarte de Oliveira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
a) Titular: Leandra Moreira da Costa
b) Suplente: Adriana Freitas de Oliveira

c) Titular: Keli Resende Zancanella
d) Suplente: Maria Aparecida Rodrigues

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
a) Titular: Veroneida Rodrigues de Assis
b) Suplente: Lourdevina Vieira de Jesus Ataia

c) Titular: Iuza Divina Gonçalves da Silva
d) Suplente: Valdivina Vieira de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2013.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:BFBAC57D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.949A, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Bolsa Universitária – CMBU e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, combinado com os dispostos no Parágrafo Único, do art. 2º, da Lei nº 3.007, de 08 de março de 2013;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Bolsa Universitária – CMBU, sendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2013.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:D1858B26

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013.

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de abril de 2013**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em veículos destinados ao transporte de alunos da Zona Rural, de todas as rotas do Município de Quirinópolis sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e FUNDEB, deste Município**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 020/2013. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e maiores esclarecimentos com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de licitações desta Prefeitura, à Pça dos Três Poderes, nº 88 – CEP 75.860-000 – Quirinópolis – GO, no horário de expediente.

Quirinópolis – GO, ao 01 dia do mês de abril de 2013.

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:3366CC77

